



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dlermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 017/2026/GP de 23.01.2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), a servidora **Carla de Freitas da Silva**, professora de educação infantil e ensino fundamental de 1º ao 5º ano, matrícula 1093, por motivo de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** em conformidade com o que estabelece o artigo 47,49 e 50 no § XII da Lei Municipal 877 de 05 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se e Publique-se

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".